



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 063/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 003/2024 :

RESOLVE:

Art.1° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1. ELIZANDRA APARECIDA BEICHERT	40h	19/02/2024 A 19/04/2024
2. DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA	20h	19/02/2024 A 19/04/2024
3. LARISSA KHIARA TODT DALLAZEM	40h	19/02/2024 A 19/04/2024
4. MARLOWA ALVES DE MOURA RIBEIRO	20h	19/02/2024 A 19/04/2024

Art.2° **CONTRATAR em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
5. JOAO PEDRO MOLON ADADA	20h	19/02/2024 A 19/04/2024
6. SABRINA COLOMBELLI	20h	19/02/2024 A 19/04/2024

Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 23 de FEVEREIRO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças